



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## DECRETO LEGISLATIVO N. 234, DE 28 DE MARÇO DE 2023

**Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2020.**

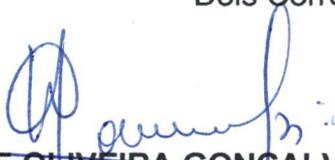
**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO**, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-002792.989.20-4, exercício de 2020.

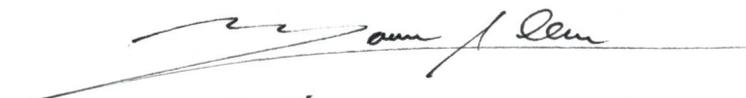
**Art. 2º** Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 28 de março de 2023.

  
**VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES**  
Presidente

Registrado no departamento administrativo, na mesma data.

  
**MAURÍCIO ALVES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo Legislativo